

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO
N.º 1741 de 01/09/06

LEI N.º 7148/06
de 16 de agosto de 2006

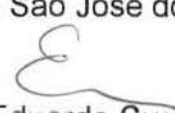
Denomina a alça de acesso em frente a CRESSEM – localizada no Bairro Monte Castelo de “Rua Artesã Maria Vieira (Maria Figureira)”.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal de São José dos Campos aprova e ele sanciona a seguinte lei:

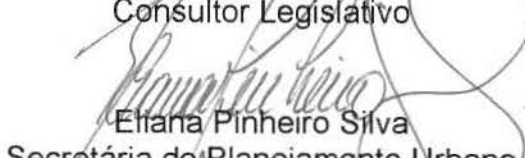
Art. 1º. Fica a alça de acesso - localizada no Bairro Monte Castelo, denominada de “Rua Artesã Maria Vieira (Maria Figureira)”, situada em frente a CRESSEM.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

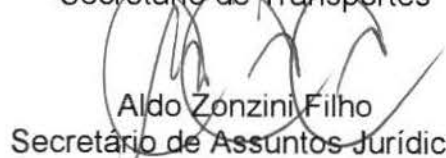
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de agosto de 2006.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

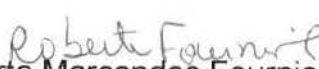

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano


Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 481/05 de autoria do Vereador Tonhão Dutra)